

## ESCLARECIMENTO

### PROCESSO Nº 036/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

---

Segue pedido de esclarecimento formulado por licitante e as respectivas respostas, com base na informação prestada pela área técnica:

**1. Pergunta:** Com relação ao subitem 3.5. do anexo I: Tal item menciona um estudo preliminar, porém ele não faz parte do edital, conforme a relação de anexos, como faríamos para ter acesso ao mesmo?

**Resposta:** A planta do Entrepósito Terminal de São Paulo, desenvolvida para estudo preliminar, encontra-se disponível para consulta à parte interessada, no portal da CEAGESP, no sítio: [www.ceagesp.gov.br](http://www.ceagesp.gov.br), em formato PDF.

**2. Pergunta:** Com relação ao item 4. Do anexo 1:

Tal item traz o texto: *“A proposta comercial deverá ser elaborada indicando separadamente todos os itens descritos acima, devendo estar contemplados valores referentes à sua aprovação, juntos aos órgãos competentes, bem como todos os custos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes à atividade.”* Quais itens seriam estes? Em nosso entendimento os serviços correspondem há um item somente. Correto?

**Resposta:** Este item prevê a cobertura de todas as despesas inerentes à elaboração do projeto e sua aprovação junto aos órgãos competentes.

**3. Pergunta:** Com relação ao subitem 5.3.6 do edital, o mesmo menciona um documento exigido no subitem 6.3. porém, não conseguimos visualizar o mesmo no edital, houve um equívoco?

**Resposta:** Retifica-se a presente emissão: Onde se lê **“5.3.6** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no momento do seu credenciamento, além do documento exigido no subitem 6.3. deste Edital”, lê-se **“5.3.6** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no momento do seu credenciamento, além do documento exigido no subitem **5.3.** deste Edital”

**4. Pergunta:** Com relação ao subitem 9.2, o mesmo menciona a apresentação de planilha orçamentária para a obra, porém, o objetivo certame, trata-se de objeto, sendo assim, estaremos considerando a planilha orçamentária para elaboração do projeto.

**Resposta:** Com relação ao item 9.2, é importante observar o quanto segue: O escopo da presente contratação é a elaboração do projeto executivo (detalhado) acompanhado de todos os memoriais descritivos e de cálculo necessários para permitir seu completo entendimento em todos os aspectos envolvidos. Faz parte do escopo a elaboração do



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

orçamento analítico da respectiva obra, onde deverão ser indicados todos os itens componentes de sua execução apresentados na forma de planilha, onde deverá constar preços unitários de todos os materiais e serviços necessários base PINI, SIURUB e, caso não haja o item nestas publicações, haverá a necessidade de apresentar pesquisa de preços (no mínimo 3 - impressos e anexos) e a demonstração composição de custos referente à sua aplicação.

Esta planilha deverá também incluir todos os itens que compõem o valor completo da obra, tais como, barracão de obras, transporte, alimentação, uniformes, treinamento, taxas, impostos, etc.

**5. Pergunta:** O edital traz em sua relação de anexos no item 4, declaração anexo III, porém o edital não traz a forma de apresentação desta declaração, a mesma deverá ser incluída no envelope de habilitação?

**Resposta:** A mencionada DECLARAÇÃO deverá estar incluída no envelope de HABILITAÇÃO.

O conteúdo do presente Esclarecimento não acarreta alteração para a formulação da Proposta Comercial, portanto permanece válida a data designada para abertura do certame.

SP 09/01/2015

**AGUINALDO BALON**

Coordenadoria de Licitações e Contratos